



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

DECRETO Nº 11.560, DE 15 DE AGOSTO DE 2022.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR DE
R\$ 50.000,00.

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º De conformidade com o disposto na Lei Municipal nº. 6.779, de 09 de dezembro de 2021, fica aberto no corrente exercício crédito no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

16 - FUNDAÇÃO CASA DAS ARTES

002 - BIBLIOTECA PÚBLICA CASTRO ALVES

16.002.0013.0392.0371.2265 - Manutenção da Feira do Livro

33.390.390.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa

jurídica

50.000,00

Recurso - 04000000

Art. 2º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da redução das dotações orçamentárias abaixo descritas:

16 - FUNDAÇÃO CASA DAS ARTES

001 - FUNDAÇÃO CASA DAS ARTES

16.001.0013.0392.0232.9 - Manutenção da Assistência Financeira

33.350.410.000.000.000.000 - Contribuições

1.000,00

Recurso - 04000000

16.001.0013.0392.0232.2209 - Calendário de Eventos/Datas Comemorativas/Eventos Cívicos

33.350.410.000.000.000.000 - Contribuições

1.000,00

Recurso - 04000000

16.001.0013.0392.0232.2206 - Manutenção das Atividades

33.390.300.000.000.000.000 - Material de consumo

5.000,00

Recurso - 04000000

16.001.0013.0392.0232.2209 - Calendário de Eventos/Datas Comemorativas/Eventos Cívicos

33.390.300.000.000.000.000 - Material de consumo

1.000,00

Recurso - 04000000

16.001.0013.0392.0371.2261 - Manutenção da Formação Artística, Eventos Artísticos/Culturais, Orquestra/Coro, Banda Marcial/Municipal. Apoio a projetos culturais.

33.390.300.000.000.000.000 - Material de consumo

1.000,00



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

Recurso - 04000000	
16.001.0013.0392.0232.2209 - Calendário de Eventos/Datas Comemorativas/Eventos Cívicos	
33.390.310.000.000.000.000 - Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras	1.000,00
Recurso - 04000000	
16.001.0013.0392.0232.2209 - Calendário de Eventos/Datas Comemorativas/Eventos Cívicos	
33.390.320.000.000.000.000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	10.000,00
Recurso - 04000000	
16.001.0013.0392.0232.2206 - Manutenção das Atividades	
33.390.360.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	1.000,00
Recurso - 04000000	
16.001.0013.0392.0232.2209 - Calendário de Eventos/Datas Comemorativas/Eventos Cívicos	
33.390.360.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	10.000,00
Recurso - 04000000	
16.001.0013.0392.0371.2261 - Manutenção da Formação Artística, Eventos Artísticos/ Culturais, Orquestra/Coro, Banda Marcial/Municipal. Apoio a projetos culturais.	
33.390.360.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	1.000,00
Recurso - 04000000	
16.001.0013.0392.0232.2206 - Manutenção das Atividades	
33.390.390.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.500,00
Recurso - 04000000	
16.001.0013.0392.0232.2209 - Calendário de Eventos/Datas Comemorativas/Eventos Cívicos	
33.390.390.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.000,00
Recurso - 04000000	
16.001.0013.0392.0371.2261 - Manutenção da Formação Artística, Eventos Artísticos/ Culturais, Orquestra/Coro, Banda Marcial/Municipal. Apoio a projetos culturais.	
33.390.390.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	5.800,00
Recurso - 04000000	
16.001.0013.0392.0232.2206 - Manutenção das Atividades	
33.390.400.000.000.000.000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - PJ	2.000,00
Recurso - 04000000	
16.001.0013.0392.0232.2206 - Manutenção das Atividades	
33.390.470.000.000.000.000 - Obrigações tributárias e contributivas	300,00
Recurso - 04000000	



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

16.001.0013.0392.0232.2209 - Calendário de Eventos/Datas Comemorativas/Eventos Cívicos	
33.390.470.000.000.000.000 - Obrigações tributárias e contributivas	100,00
Recurso - 04000000	
16.001.0013.0392.0371.2261 - Manutenção da Formação Artística, Eventos Artísticos/ Culturais, Orquestra/Coro, Banda Marcial/Municipal. Apoio a projetos culturais.	
33.390.470.000.000.000.000 - Obrigações tributárias e contributivas	1.000,00
Recurso - 04000000	
16.001.0013.0392.0371.1332 - Renovação e Ampliação do Patrimônio	
34.490.520.000.000.000.000 - Equipamentos e material permanente	1.000,00
Recurso - 04000000	
002 - BIBLIOTECA PUBLICA CASTRO ALVES	
16.002.0013.0392.0232.2206 - Manutenção das Atividades	
33.390.390.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.000,00
Recurso - 04000000	
16.002.0013.0392.0371.1332 - Renovação e Ampliação do Patrimônio	
34.490.510.000.000.000.000 - Obras e instalações	1.000,00
Recurso - 04000000	
16.002.0013.0392.0371.1332 - Renovação e Ampliação do Patrimônio	
34.490.520.000.000.000.000 - Equipamentos e material permanente	1.000,00
Recurso - 04000000	
003 - MUSEU DO IMIGRANTE	
16.003.0013.0391.0232.2206 - Manutenção das Atividades	
33.390.360.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	1.000,00
Recurso - 04000000	
16.003.0013.0391.0232.2206 - Manutenção das Atividades	
33.390.470.000.000.000.000 - Obrigações tributárias e contributivas	300,00
Recurso - 04000000	
16.003.0013.0391.0372.1332 - Renovação e Ampliação do Patrimônio	
34.490.520.000.000.000.000 - Equipamentos e material permanente	1.000,00
Recurso - 04000000	

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO
GONÇALVES, aos quinze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois.

Registre-se e Publique-se.

Sidgrei A. Machado Spassini
Procurador-Geral do Município

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA
Prefeito Municipal.

Gustavo Baldasso Schramm
Subprocurador-Geral do Município

Registrado (a) às 22h
e publicado (a)
em 26 / 08 / 22